Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1460/2023.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025), passará a ter o seguinte VALOR em 2023:

Código do Programa	0005	Nome Progra		OBRAS E	SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Pro	grama					6.262.031,26
Código da A	ção	010	Tipo	da Ação	Projeto	
Descrição da Ação (OBF	RAS URBAN	AS E RURAIS		
Valor da Açã	0					4.352.177,11

Art. 2°) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da LEI nº 1340/2022 (LDO 2023), passará a ter o seguinte VALOR:

Código do Órgão	05	Nome Órgão	do	OBRAS E	SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Órg	ão					6.262.031,26
Código da Unidade	001	Nome Unidad		OBRAS E	SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor da Unidade						6.262.031,26
Código do Programa	0005	Nome Progra		OBRAS E	SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa						6.262.031,26
Código da A	ção	010		da Ação	Projeto	
Descrição da Ação OBF			OBF	RAS URBAN	AS E RURAIS	
Valor da Ação					4.352.177,11	

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1377/2022**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 635.847,15 (Seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

Total da Unidade				635.847,15
611 4490.51.00.00 01850			Obras e Instalações	500.000,00
600	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	135.847,15
15.451.0005-1010 OBRAS		OBRAS	URBANAS E RURAIS	
05.001 OBF		OBRAS	E SERVIÇOS PUBLICOS	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO	DE	ARRECADAÇÃO	DE	RECURSO	LIVRE	POR	135.847,15
TENDENCIA							,
CONVÊNIO	504/2	023 - PAVIMENTAÇ	ÃO A	SFALTICA LA	G LISO –	850	500.000,00
Total	•		•		•		635.847,15

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema - Pr, 19 de outubro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR <u>www.sapopema.pr.gov.br</u>

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL LEI Nº 1460/2023

LEI Nº 1460/2023

<u>SUMULA</u>: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da LEI n° 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025), passará a ter o seguinte VALOR em 2023:

Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
Valor do Programa			6.262.031,26		
Código da Ação 010		Tipo da Ação	Projeto		
Descrição da Ação OBRAS URBANAS I			RURAIS		
Valor da Ação		4.352.177,11			

Art. 2°) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da LEI nº 1340/2022 (LDO 2023), passará a ter o seguinte VALOR:

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	OBRAS PUBLICOS	Е	SERVIÇOS
Valor do Órgão		6.262.031,26			
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS PUBLICOS	Е	SERVIÇOS
Valor da Unidade		6.262.031,26			
Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS PUBLICOS	Е	SERVIÇOS
Valor do Programa		•	6.262.031,26		
Código da Ação	010	Tipo da Ação	Projeto		
Descrição da Ação		OBRAS URBANA	OBRAS URBANAS E RURAIS		
Valor da Ação		4.352.177,11			

Art. 3°) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1377/2022**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 635.847,15 (Seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

05.001		OBRAS E	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
15.451.0005-1010		OBRAS U	OBRAS URBANAS E RURAIS				
600	600 4490.51.00.00		Obras e Instalações	135.847,15			
611 4490.51.00.00		01850	Obras e Instalações	500.000,00			
Total	da Unidade	•		635.847,15			

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Total	635.847,15
CONVÊNIO 504/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LAG LISO – 850	500.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSO LIVRE POR TENDENCIA	135.847,15

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 19 de outubro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador:349D636C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2023. Edição 2882
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/